



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 825, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

*Aprova a habilitação do Hospital
Metropolitano Dom José Maria Pires como
Centro de Referência de Alta Complexidade
em Neurologia e Neurocirurgia.*

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, em 22 de novembro de 2023, realizada na Sala 07 do Centro de Convenções de João Pessoa, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, CNES 9467718, como Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia.

Art. 2º O Valor do Impacto Financeiro é de R\$ R\$ 4.648.983,68/ano (quatro milhões e seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme anexo desta Resolução.

Parágrafo único: O custeio do serviço será com ônus para o Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 825 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

**Impacto Financeiro Referente a Habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
como Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia**

CNES	Município	Estabelecimento de Saúde	Média da Produção Mensal	Total da média da Produção Anual
9467718	João Pessoa	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires	R\$ 387.415,31	R\$ 4.648.983,68

Fonte: Tabwin/SIH/DataSUS.

*Cálculo realizado com base nas orientações do MS. Usou-se como parâmetro os últimos seis anos de produção, optando por 2022 devido maior índice

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB